



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

Falta o Vereador
José Aloísio
Carregosa
na ATA 27ª

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa do Segundo Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Antônio Santana de Oliveira, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso, José Aloísio Virgens Santa Rosa e José Roberto Carregosa Dias**. Ausente após prévia justificativa, o Vereador: **Raphael Lima Santana**. Após constatado através da lista de presença o quórum necessário para a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário, **Antônio Santana de Oliveira**, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que, após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e, não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário **Paulo de Jesus Santana** para fazer a leitura da MATÉRIA DO EXPEDIENTE, CONSTANDO: EMENDA ADITIVA n.º 01/2024 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO n.º 16/2024 "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1ª."; CONSTANDO: OFÍCIO n.º 039/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS "RESPOSTA AO OFÍCIO n.º 039/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOLICITANDO OS EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTA E RECURSOS DO FUNDEF"; CONSTANDO: MOÇÃO DE PESAR n.º 13/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA "PRESTA VOTOS DE PESAR E SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES E AMIGOS, PELO FALECIMENTO DA SR.ª. NAIR RIBEIRO LEAL, AVÓ DO EX-PREFEITO GEORGE ROBERTO NASCIMENTO, OCORRIDO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2024". Em seguida, o Sr. Presidente fraqueou a palavra aos SRS. Vereadores na MATÉRIA DO EXPEDIENTE, fazendo uso os Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de Oliveira** e o Presidente **José Wilson de Santana**, que a requerimento verbal do Vereador **Antônio Santana de Oliveira** Suspendeu a Sessão por 30 min. Dando reinício à sessão, o Sr. Presidente, após acordo firmado pelos Vereadores Presentes à Sessão, encaminhou para a ORDEM DO DIA da presente Sessão a EMENDA ADITIVA n.º 01/2024 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO n.º 16/2024 "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1ª.", E O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO n.º 16/2024, "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A DIVISÃO DO RATEIO DAS PARCELAS, DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA-BA, EM RAZÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA MEDIANTE PRECATÓRIO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO CÁLCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO E RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BENEFICIADOS.” Encerrada a **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 17/2024 “INSTITUI O DIREITO AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E AO GOZO DE FÉRIAS REMUNERADAS AOS SECRETÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à sessão o Projeto de Lei n.º 17/2024, em sua segunda e última discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para o envio do projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de Sanção ou Veto; CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA ADITIVA n.º 01/2024, AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO n.º 16/2024 “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º.” O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão da Emenda, fazendo uso o Vereador: **Antônio Santana de Oliveira** que orientou à sua bancada para a abstenção na votação da emenda, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Rivaneide Alves Carvalho, José Roberto Carregosa Dias e Paulo de Jesus Santana**, nenhum voto contrário e 05 (cinco) abstenções dos Vereadores: **Antônio Santana de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Valdir Rabelo de Souza, José Aloísio Virgens Santa Rosa e Jamisson Oliveira Cardoso**, o Sr. Presidente declarou aprovada por maioria simples, a emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 16/2024, em sua primeira e única discussão e votação, e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para realização das alterações impostas pelas emendas ao Projeto Substitutivo de Lei nº 16/2024; CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 16/2024, ALTERADO PELA EMENDA ADITIVA Nº 01/2024, “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A DIVISÃO DO RATEIO DAS PARCELAS, DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA-BA, EM RAZÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA MEDIANTE PRECATÓRIO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO CÁLCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO E RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BENEFICIADOS.”, O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

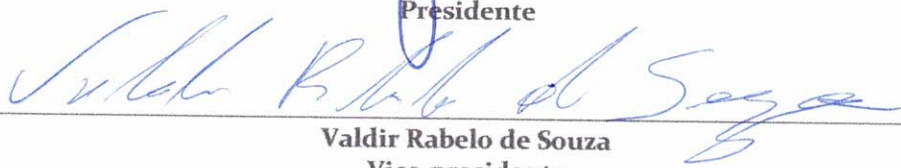
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à sessão o Projeto de Lei Substitutivo nº 16/2024, em sua primeira discussão e votação. Encerrada a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos SRS. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e, não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente, em nome de DEUS, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão, e após acordo firmado pelos Vereadores presentes à Sessão, o Sr. Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 14 de novembro de 2024, às 18 h, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO n.º 16/2024, ALTERADO PELA EMENDA ADITIVA n.º 01/2024, "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A DIVISÃO DO RATEIO DAS PARCELAS, DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA-BA, EM RAZÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA MEDIANTE PRECATÓRIO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO CÁLCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO E RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BENEFICIADOS."**. E O QUE OCORRER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-BA em 14 de novembro de 2024

VEREADORES, PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.


José Wilson de Santana
Presidente


Valdir Rabelo de Souza
Vice-presidente


Antônio Santana de Oliveira
1º Secretário


Paulo de Jesus Santana
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

Rivaneide Alves Carvalho

Rivaneide Alves Carvalho
Vereadora

Wlader Peterson Carregosa Pinto

Wlader Peterson Carregosa Pinto
Vereador

José Roberto Carregosa Dias

José Roberto Carregosa Dias
Vereador

José Aloisio Virgens Santa Rosa
Vereador

Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira
Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira
Vereador

Jamisson Oliveira Cardoso
Jamisson Oliveira Cardoso
Vereador